

PORTARIA Nº 402, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

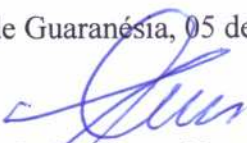
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor efetivo **Aginaldo Divino Estarofoli**, titular do cargo de **Motorista**, matrícula nº 1886, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 119 de 01/02/2018, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 19 de outubro de 2018.

Paço Municipal de Guaraniésia, 05 de dezembro de 2018.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020